



TC-018.962/2008-8

Natureza: tomada de contas especial

Órgão: Núcleo do Ministério da Saúde no Estado de Rondônia – NEMS/RO.

Interessado: Dilson Juarez Abreu (CPF 269.431.153-91)

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de petições denominadas “Embargos de Declaração” protocolada pelo interessado contra o Acórdão n.º 9.232/2011-TCU-1ª Câmara, constante na peça 89.

Por tratar-se de peça recursal cuja apreciação cabe ao Ministro-Relator da deliberação atacada, proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues com vistas à sua análise e deliberação.

SECEX-RO, em 4 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor